



Processo 83.408

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.934

Denomina "Rua Paschoal Guzzo" a via pública que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de julho de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º Denomina de "Rua Paschoal Guzzo" a via pública que inicia na Rua Bom Jesus de Pirapora até a Rua Messina, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de julho de dois mil e dezenove (10/07/2019).

FAOUAZ TAHA

Presidente

